



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2038

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 8 de Agosto de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 29432/2017
(Rec 995)

Interessado: Lanchonete Ordine Ltda Me
CNPJ :17.849.228/0001-53
Assunto: Horário de Funcionamento

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **Lanchonete Ordine Ltda** estabelecido no imóvel localizado a Av da Saudade 444- Centro - Itatiba SP, que o horário de funcionamento do estabelecimento comercial é até as 22:00 horas no máximo, e conforme BO /GM 666/2017 aponta o estabelecimento aberto as 00:10 horas com barulho excessivo no endereço acima citado, conta com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento á notificação á contar desta publicação, conforme artigo 199 /221 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 21 de junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29433/2017
(Rec 995)

Interessado: Juarez de Oliveira Mercearia Me
CNPJ :07.235.280/0001-66
Assunto: Horário de Funcionamento

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **Juarez de Oliveira Mercearia Me** estabelecido no imóvel localizado a Av da Saudade 444- Centro - Itatiba SP, que o horário de funcionamento do estabelecimento comercial é até as 22:00 horas no máximo, e conforme BO /GM 666/2017 aponta o estabelecimento aberto as 00:10 horas com barulho excessivo no endereço acima citado, conta com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento á notificação á contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 21 de junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29569/2017

Interessado: CLAUDIO RUBINO LOSANO EPP
Assunto: RECADASTRAMENTO DE EMPRESA

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **CLAUDIO RUBINO LOSANO EPP** estabelecido no imóvel localizado a Rua Angelo Fascione 111 - Lt São Jose - Itatiba SP, para providenciar o recadastramento através do Empresa Fácil uma vez que vem exercendo normalmente suas atividades no endereço acima citado, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento á notificação á contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 13 de julho de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29433/2017
(Rec 995)

Interessado: Juarez de Oliveira Mercearia Me
CNPJ :07.235.280/0001-66
Assunto: Horário de Funcionamento

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **Juarez de Oliveira Mercearia Me** estabelecido no imóvel localizado a Av da Saudade 444- Centro - Itatiba SP, que o horário de funcionamento do estabelecimento comercial é até as 22:00 horas no máximo, e conforme BO /GM 666/2017 aponta o estabelecimento aberto as 00:10 horas com barulho excessivo no endereço acima citado, conta com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento á notificação á contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 21 de junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

Notificação nº 26442/2016
(Rec 674)

Interessado: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS** proprietário (a) do imóvel sito a **RUA LOURDES TRINDADE COELHO Q - C L - 03 LT AIDA HADAD JAFET** (registro 51918) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, providenciar a construção do passeio público, referente ao seu imóvel acima descrito conforme as exigências dos artigos 162da Lei Municipal nº 3.053/98 Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 04 de Agosto de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

Notificação nº 29327/2017
(Rec 674)

Interessado: GERALDO LUIS GODOY AZEVEDO
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **GERALDO LUIS GODOY AZEVEDO** proprietário (a) do imóvel sito a **Rua Adelino Gasparine Q - F L - 08 Jd Verona** (registro 66401) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, providenciar a construção do passeio público, referente ao seu imóvel acima descrito conforme as exigências dos artigos 162da Lei Municipal nº 3.053/98 Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 04 de Agosto de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO N 29327/2017
(1119)

Interessado: GERALDO LUIS GODOY AZEVEDO
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) **GERALDO LUIS GODOY AZEVEDO** proprietário (a) do imóvel localizado a **Rua Adelino Gasparine Q - F L - 05 Jd Verona** (registro 66401) que, **foi notificado para executar a pavimentação do passeio público**

em frente ao imóvel acima citado, para oferecer mais segurança aos transeuntes, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO N29587/2017
(1177)

Interessada: SERGIO CARRARO
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) **SERGIO CARRARO** proprietário (a) do imóvel localizado a **Rua Diamantino Domingos Gleba 31 - Lt Res Moenda** (registro 9320) que, **foi notificado para remoção do poço do passeio público em frente ao imóvel acima citado, para oferecer mais segurança aos transeuntes, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, conforme as exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Julho de 2017

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO- Nº 28762/2017

Interessada: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA LOURDES TRINDADE COELHO, Q - C L - 03 LT AIDA HADAD JAFET** (registro 54918) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 DE AGOSTO DE 2017

JORGE NICOLAU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO- Nº 29575/2017

Interessada: PEDRO DE TOMASI NETO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **PEDRO DE TOMASI NETO** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA RUA VERGINIO BELGINI L - 04 SANTO ANTONIO** (registro 32609) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 DE AGOSTO DE 2017

JORGE NICOLAU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 9983/2017

Interessado: Ivanir da Silva
Assunto: construção em Área de Preservação Permanente
Processo: 2011.4919

Tem o presente a finalidade de autuar a Sra. Ivanir da Silva (CPF 759.542.738-04), por não apresentar regularização das construções em Área de Preservação Permanente (APP) no imóvel 235 da Avenida Eduardo Rodrigues Anicetto, nº 235.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cientificando que a não observância dos dispositivos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 9317/2016

Interessado: Daguinone dos Santos Vercosa

Assunto: não atendimento ao solicitado na Penalidade de Advertência 24301/2015: firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

Processo: 2014.6869

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Daguinone dos Santos Vercosa (CPF: 091.256.494-69), pelo não atendimento ao solicitado na Penalidade de Advertência 24301/2015: firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), notificando-o a firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental em um prazo de 10 dias. Cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 9954/2017

Interessado: Francisco Carlos Martins

Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

Processo: 2014.11335

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Francisco Carlos Martins (CPF 038.732.378-30), pelo não atendimento ao solicitado na Penalidade de Advertência 27096/2016: firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) referente ao anelamento de quatro árvores no Lote 01 da Quadra 23 do Loteamento Chácara San Martin I.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), notificando-o a firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental em um prazo de 10 dias, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião do Conselho conforme dia e horário abaixo:

- UBS Cruzeiro dia 08/08/17 às 15h30
- ESF Galeto dia 08/08/17 às 15 horas
- UBS Pires 10/08/17 às 8h30
- ESF CECAP dia 11/08/17 às 14 horas

DECRETO

DECRETO Nº 6.962, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Fixa normas para o comércio de flores e velas nos dias 12 e 13 de agosto de 2017, na forma e condições que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de

Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, na Avenida da Saudade, entre as Ruas Castro Alves e Carlos Quaglia, nos dias 12 e 13 de agosto de 2017, das 6 (seis) horas às 17 (dezesete) horas, a venda exclusiva de flores e velas, por ocasião do Dia dos Pais.

Art. 2º. O comércio dos produtos referidos no artigo anterior será realizado em boxes com as seguintes metragens:

I - para o comércio de flores: 7 (sete) metros de frente por 3 (três) metros de lateral;

II - para o comércio de velas: 3 (três) metros de frente por 3 (três) metros de lateral

Art. 3º. Somente serão aceitos os requerimentos de comerciantes ou produtores comprovadamente residentes ou domiciliados em Itatiba.

Art. 4º. Os boxes serão sorteados entre aqueles comerciantes ou produtores que tiverem seus pedidos de cadastro deferidos pelo setor competente desta Prefeitura até o dia 10 de agosto do corrente ano.

§ 1º. O sorteio ocorrerá no dia 11 de agosto de 2017, às 14 (quatorze) horas, nas dependências do "Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline", localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município.

§ 2º. As taxas e/ou preços públicos serão recolhidas antes da realização do sorteio.

(Decreto nº 6.962/17) fls. 02

Art. 5º. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Fiscalização de Posturas, Guarda Municipal e Vigilância Sanitária, nos limites de suas competências, deverão fiscalizar a área reservada por meio do artigo 1º deste decreto, bem como a comercialização dos produtos.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 03 de agosto de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Processo: 20171845

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Locação de Imóvel Comercial para a Instalação da "Vila Social"

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo, aberto em 05/04/2017, visando a locação de imóvel localizado nesta cidade, em condições de receber adequadamente a "Vila Social", "Rodoviária", "Almoxarifados" e "PoucoTempo", local onde será instalado um complexo de serviços públicos, concentrando em um único lugar diversos órgãos públicos, tais como, *Novo Detran, Procon, Ministério do Trabalho, PAT, Banco do Povo, Emissão de RG, futura Ouvidoria Municipal, Sala de Conselhos, Departamentos da Secretaria de Ação Social, Estação Rodoviária, Departamento Municipal de Trânsito, Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), Conselho Tutelar, Almoxarifado Central e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação*, dentre outros, visando facilitar a busca por tais serviços pela população interessada, sem contar a economia que será gerada aos cofres públicos ao se concentrar os serviços pretendidos em uma única localidade, situação que atualmente leva a necessidade da locação de diversos imóveis e, em consequência, ao dispêndio de vultosos valores a título de aluguéis.

Pois bem.

Após inúmeras e minuciosas diligências realizadas nos últimos meses pela Secretaria de Administração e pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, concluiu-se que o imóvel localizado na **AV. NAIR SOARES DE MACEDO FATTORI, S/N com a AV. ANTÔNIO SPORQUES, 145, VILA SANTA CLARA**, objeto da matrícula 056755 do Cartório de Registro de Imóveis local e cadastro imobiliário sob o nº 19043, de propriedade de **ZUPARDO CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA.**, é o ideal para abrigar a "Estação Rodoviária", "Vila Social", "Almoxarifados" e "PoucoTempo", conforme pretendido por esta Administração municipal.

Os motivos que justificam a escolha do imóvel em questão levam em consideração os seguintes quesitos:

a.) as ideais condições de instalação, considerando se tratar de imóvel recentemente reformado, com amplo espaço interno e externo, possuindo **6.467,17m² de terreno (com 2.521,66m² de área construída)**, capaz de abrigar de maneira adequada todos os órgãos que se pretende instalar no local;

b.) a sua localização no centro da cidade, em local de fácil acesso pela população, perto das principais estações de transporte coletivo, do próprio Paço Municipal e de outros

órgãos públicos, o que facilitará, conforme pretendido, o deslocamento dos munícipes usuários, sem contar que a instalação da "Vila Social" e o "PoucoTempo" fomentará, direta ou indiretamente, o comércio local, e;

c.) o preço do aluguel (R\$ **38.000,00 mensais**) compatível e, inclusive, bem abaixo aos parâmetros de mercado, conforme cabalmente demonstrado nos autos do processo administrativo, o qual gerará, inclusive, uma significativa economia aos cofres públicos ao se concentrar os serviços e órgãos públicos supracitados em uma única localidade, situação que atualmente leva a necessidade da locação de diversos imóveis.

Neste ponto, atualmente, apenas com a locação dos imóveis que abrigam o Ministério do Trabalho, a Estação Rodoviária, o Almoxarifado e o Conselho Tutelar, o Município de Itatiba dispense o montante de **R\$ 40.921,49** mensais a título de aluguéis, além dos valores fixos de manutenção desses prédios. Sem contar, ainda, que para instalar os outros órgãos públicos supracitados, seria necessário realizar a locação de outros imóveis e, em consequência, arcar com os aluguéis respectivos. Registre-se ainda que o Município não conta com imóvel próprio nestas características, nem conta com recursos neste momento para aquisição ou construção deste porte.

A Secretaria dos Negócios Jurídicos emitiu parecer favorável à formalização da referida contratação.

Observe, ainda, que em que pese não haver recursos para aquisições e construções, há disponibilidade financeira para tal locação e transferência, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, em especial as informações colacionadas pela Secretaria de Administração e pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o laudo técnico de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliações Municipal que atesta que o valor de mercado para locação do imóvel em questão é superior àquele que irá ser pago, a manifestação favorável da Secretaria dos Negócios Jurídicos, cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **RATIFICO e HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, o ato de dispensa de licitação para a locação do imóvel localizado na **AV. NAIR SOARES DE MACEDO FATTORI** com a **AV. ANTÔNIO SPORQUES e TRAVESSA CAETANO JOSÉ IMPERATO**, Vila Santa Clara, nesta cidade, objeto da matrícula nº **056755** do C.R.I. e cadastro imobiliário sob o nº **19043**, de propriedade de **ZUPARDO CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA.**, pelo valor de R\$ **38.000,00** (trinta e oito mil reais) mensais, pelo prazo de 10 (dez) anos, reajustável anualmente pelo IPCA/IBGE, para instalação e funcionamento da "Vila Social", "Almoxarifados", "Estação Rodoviária" e "PoucoTempo".

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Finanças para as providências que se fizeram necessárias. Após, à Secretaria dos Negócios Jurídicos para a formalização.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 07 de agosto de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo: 2017000001845

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Locação de Imóvel Comercial para a Instalação da "Vila Social"

Ao Gabinete do Prefeito,

Considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, aos quais me reporto e ficam fazendo parte integrante do presente e, ainda, a manifestação favorável da Secretaria dos Negócios Jurídicos, **RATIFICO** todos os motivos que ensejaram a locação do imóvel localizado na **AV. NAIR SOARES DE MACEDO FATTORI** com a **AV. ANTÔNIO SPORQUES** e

TRAVESSA CAETANO JOSÉ IMPERATO, Vila Santa Clara, nesta cidade, objeto da matrícula nº **056755** do C.R.I. e cadastro imobiliário sob o nº **19043**, de propriedade de **ZUPARDO CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA.**, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) mensais, pelo prazo de 10 (dez) anos, pela via de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Conforme cabalmente demonstrado nos autos, o imóvel em questão é o ideal para abrigar a "**Vila Social**", considerando devidamente expostos nos autos os motivos que justificam a sua escolha, os quais se resumem principalmente a ideais condições de instalação e, especialmente, de localização, por preço compatível aos parâmetros de mercado.

Itatiba, 07 de agosto de 2017.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA
Responsável pela Secretaria de Administração
(Portaria nº 7021/17)

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

COZINHEIRA
Experiência em CTPS

CUIDADORA DE IDOSA
Experiência e curso

MEIO-OFICIAL DE COZINHA
Experiência em CTPS



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **28ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 09 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 54/2017, de autoria do Executivo, que "autoriza o Município de Itatiba a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências";

Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 55/2017, de autoria do Executivo, que "altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.828, de 27 de maio de 2015, que Dispõe sobre a nova estrutura e competência do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, e dá outras providências";

Item 3) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 56/2017, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica de até 40% (quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural dos produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, estabelecidos no Município de Itatiba, na forma que especifica";

Item 4) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do vereador Cornélio da Farmácia, que "declara de utilidade pública municipal a entidade: ADSI- Associação dos Defensores da Saúde de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 07 de agosto de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente

GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA
Diretor Legislativo

A Prefeitura de Itatiba convida para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

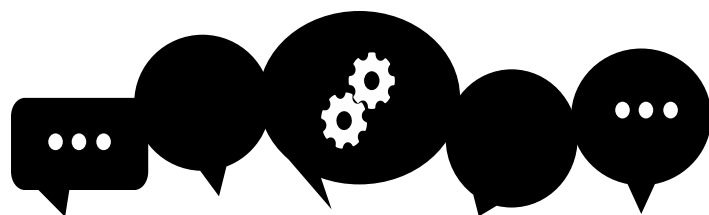
Dia 14/8, segunda-feira, às 19h
No CRAS (San Francisco)

Dia 15/8, terça-feira, às 19h
No Centro da Juventude (N.R. Afonso Zupardo)

Dia 16/8, quarta-feira, às 19h
Na EMEB 'Angela Lygia Parodi Scavone' (N.R Abramo Delforno)

Dia 17/8, quinta-feira, às 19h
No CRAS (Porto Seguro)

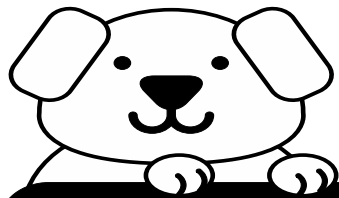
Dia 18/8, sexta-feira, às 19h
No Centro de Capacitação Solidária (Centro)



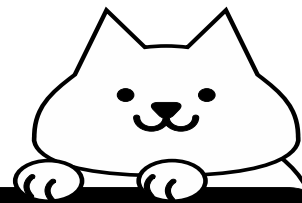
PPA | Plano Plurianual
2018 - 2021

Sua participação é fundamental!





CAMPANHA DE VACINAÇÃO



CONTRA RAIVA DE CÃES E GATOS DE 19 A 27 DE AGOSTO

- O animal deverá ser levado ao posto de vacinação por um adulto.
- Leve seu animal para vacinar preso em uma coleira, ou em caixa de transporte.
- Cães e gatos deverão ser vacinados a partir do 3º mês de idade.
- Seja responsável, proteja sua saúde e de seus animais, mantendo os vacinados, identificados e dentro do quintal.
- Animais soltos, além de correrem risco de causar acidentes, podem contrair e disseminar doenças para o homem e para outros animais.

- Em caso de agressão por animais, procure atendimento médico ou o Departamento de Vigilâncias em Saúde (4538-6239).
- Mais informações, procure o setor de Vigilância Epidemiológica, (4538-6239).
- Não serão fornecidas doses de vacina para serem aplicadas em casa.

ENCONTRE O POSTO DE VACINAÇÃO MAIS PRÓXIMO DA SUA CASA E VACINE SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO!

ZONA URBANA

DIA 19/8 - SÁBADO

LOCAL	HORÁRIO
SAN FRANCISCO – Mercado Vista Verde (Sebastião de Moura)	8h às 11h30 / 13h às 16h30
SAN FRANCISCO – PSF I (Av. Antonio Nardi)	8h às 11h30 / 13h às 16h30
SAN FRANCISCO – Escola Rosa Scavone/Campo de Futebol	8h às 11h30
JARDIM VITÓRIA/RECANTO DO PARQUE – Local da Feira de Domingo	13h às 16h30
CENTENÁRIO – Escola Agenor Vedovello	8h às 11h30 / 13h às 16h30
PEDRO FUMACHI – Escola Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca	8h às 11h30
GALETO – Escola Benno Claus	13h às 16h30
PARQUE DA COLINA I – Panificadora Lua Nova (antigo Mercado Colina)	8h às 11h30
PARQUE DA COLINA II – PSF Colina	13h às 16h30
SANTO ANTONIO – Igreja	8h às 11h30
JARDIM ESPLANADA – Escola / Creche Profª Mafalda Gilli Quaglia	13h às 16h30
JARDIM MÉXICO – PSF Harmonia	8h às 11h30
CIDADE JARDIM – Praça de Esportes	13h às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 26/8 - SÁBADO

LOCAL	HORÁRIO
ARIZONA – EMEI/Creche	8h às 11h30
JARDIM DE LUCCA – SUS	13h às 16h30
CORINTHINHA – Merc. Cristo Redentor	8h às 11h30
JARDIM SALESSI – Fatec (antiga escola Isolina)	13h às 16h30
NOVO HORIZONTE – Centro Comunitário	8h às 11h30
CHAMONIX – Ponto de Ônibus	13h às 16h30
N. S. DAS GRAÇAS – Escola Diwaldo	8h às 11h30
VILA REAL – Mercado Real	13h às 14h50
JARDIM VIRGINIA – Prox. Congregação	15h10 às 16h30
CHAVINE CASTRO – Galpão	8h às 9h30
PINHAL – Escola Mara Cabral	9h45 às 11h30
TAPERA GRANDE – Escola Vera Lucia	13h às 16h30
VENDA NOVA – Mercado	8h às 11h30
APARECIDINHA/PINHAL – Unidade de Saúde do Pinhal	13h às 14h30
ENCOSTA DO SOL – Antiga Escola	14h50 às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 20/8 - DOMINGO

LOCAL	HORÁRIO
JARDIM DAS NAÇÕES – Praça de Esporte (Rua Holanda)	8h às 11h30
JARDIM DAS NAÇÕES – Centro Comunitário (Rua Estados Unidos)	13h às 16h30
JARDIM DAS NAÇÕES – Escola Guiomar	8h às 11h30 / 13h às 16h30
CECAP – Praça Tonico Machado	8h às 11h30 / 13h às 16h30
PORTO SEGURO – Escola Nazareth	8h às 11h30 / 13h às 16h30
ERASMO CRISPIM – Praça	8h às 11h30
TERRA NOVA/ MERCERIA TERRA NOVA (Avenida Nair Godoy)	13h às 16h30
ZUPARDO – Campo Alvorada	8h às 10h
ZUPARDO – Quilombo (Rua João Furlan)	10h10 às 11h30
ZUPARDO – Centro Comunitário	13h às 16h30
VILA BRASILEIRA – Pça Elvira Cecon	8h às 10h
CASA DA AGRICULTURA	10h10 às 11h30
ALTO DE FÁTIMA – Igreja	13h às 16h30
ENGENHO – Praça do Moinho	8h às 11h30
ITATIBA PARK – EMEI/Creche Pixarro	13h às 16h30
BEIJA-FLOR – Portaria A	8h às 11h30
JARDIM ESTER – Bar do Borges	13h às 15h
CENTRAL PARK I – RP Pneu (Av Jose Benedito Franco Penteador)	15h10 às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 27/8 - DOMINGO

LOCAL	HORÁRIO
PRAÇA DA BANDEIRA	8h às 11h30 / 13h às 16h30
CRUZEIRO – Praça	8h às 11h30 / 13h às 16h30
BAIRRO DOS PIRES – Em frente igreja	8h às 11h30
NOVO CRUZEIRO – Entrada	13h às 16h30
PRAÇA DO FORUM	8h às 11h30
SANTA CRUZ – Praça / Igreja	13h às 16h30
CLUBE DE CAMPO FAZENDA – Portaria	8h às 11h30
SHOPPING MOENDA – Estacionamento	13h às 16h30
TERRAS DE SÃO SEBASTIAO – Ponto Ônibus (Prox. Capela)	8h às 11h30
TERRAS DE SÃO MARCOS – Portaria	13h às 16h30
MORRO AZUL – Escola	8h às 11h30
REAL PARQUE – antiga Merceria do Bem	13h às 16h30
ENGENHO D'AGUA/ JD LEONOR – Portaria (Agropecuaria)	8h às 11h30
ENGENHO D'AGUA – EMEB Profª Elisabeth Abrão	13h às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

ZONA RURAL

DIA 23/8 - QUARTA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
REAL PARQUE – Dino's Merceria	8h às 9h
SAN MARTIN – Entrada	9h15 às 10h15
MATO DENTRO – Prox. Capela	10h30 às 11h30
RECREIO COSTA VERDE – Entrada	13h30 às 15h
PONTE NOVA – Quaglia	15h10 às 16h30

DIA 21/8 - SEGUNDA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
FAZ. ALAGADO – Portaria	8h às 9h30
FAZ. SANT'ANA – Portaria	9h40 às 10h30
CHAPEU DO SOL – Fazenda	10h40 às 11h30
LOT. PAINEIRAS – Portaria	13h às 14h
FAZ. PEREIRAS – Igreja	14h10 às 15h30

DIA 24/8 - QUINTA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
PINHEIRINHO – Igreja	8h às 9h30
PINHEIRINHO – antigo Campo	9h45 às 11h30
CAPELA DO BARREIRO – Portaria	13h30 às 14h45
LOT. SUMMERTIME – Entrada	15h às 16h30

DIA 22/8 - TERÇA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
MOMBUCA – Hípica	8h às 9h
MOMBUCA – Igreja	9h10 às 10h30
COCAIS – Escola	13h30 às 14h45
PALMEIRINHA – Campo	15h às 16h30

DIA 25/8 - SEXTA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
RECANTO DOS PASSAROS – Avenida	8h às 9h
CAMINHO DO SOL – Merceria Isau	9h10 às 10h30
BOA VISTA – Igreja Santo Expedito	10h40 às 11h30
MORADA DAS FONTES – Portaria	14h às 15h30



MAIS INFORMAÇÕES:
Setor de Vigilância Epidemiológica
(11) 4538-6239



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE